



Ministério da Educação
Universidade Federal da Fronteira
Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

RETIFICAÇÃO

Na portaria nº 1.365/GR/UFFS/2013, de 16 de setembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 17 de setembro de 2013, Seção 2, Página 23, retificada no Diário Oficial da União de 18 de setembro de 2013, Seção 2, Página 21, **onde se lê:** "em regime de 40 (quarenta) horas semanais", **leia-se:** "em regime de 40 (quarenta) horas semanais, Dedicção Exclusiva".

Chapecó-SC, 20 de setembro de 2013.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

PORTARIA Nº 1365/GR/UFFS/2013

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso das suas atribuições legais, em cumprimento ao Decreto nº 7.485 de 18 de maio de 2011, publicado no DOU de 19 de maio de 2011 e Portaria Interministerial nº 182 de 20 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, resolve:

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, com fundamento no art. 9º, inciso I, da Lei 8.112, de 11/12/1990, **SUZYMEIRE BARONI**, aprovada e classificada em 1º lugar no Concurso Público para Provimento de Cargos da Carreira do Magistério Superior, conforme Edital Nº 298/UFFS/2013, para o cargo de Professor de Magistério Superior, Classe A, Código Siape nº 705001, ÁREA DE CONHECIMENTO: GENÉTICA CLÁSSICA, GENÉTICA DE POPULAÇÕES E EVOLUÇÃO, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, para ter exercício no *Campus* Cerro Largo, no código de vaga nº 926923.

Art. 2º A posse da nomeada ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme parágrafo 1º do artigo 13, da Lei 8.112/90.

Chapecó-SC, 16 de setembro de 2013.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS